



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6192 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

**EMENTA:** *Ponto facultativo o dia que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 30 de abril de 2012, segunda-feira que antecede o Dia do Trabalhador.*

*Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de abril de 2012.*

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

